PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

DISPENSA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Potim/SP, inscrito no CNPJ sob nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007, por intermédio do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dia 26/01/2024, às 08h00min, horário de Brasília
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@potim.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DE CARNAVAL DE POTIM/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-007.

E-MAIL: compras@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 1.950, de 27 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:

I – Termo de Referência;
II – Modelo de Proposta;
III – Termo de Apresentação da Empresa (Ficha Cadastral).

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Potim/SP para exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.22.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;
02.22.01 – Setor de Cultura;
13.392.0016.2023.0000 – Manutenção das Atividades Culturais;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Ficha 366.

2 - DO VALOR ESTIMADO:

2.1. - O valor global estimado máximo para contratação será de **R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOC. DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. - A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail compras@potim.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação Nº 002/2024.

4 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

4.1. - A empresa deverá apresentar, concomitantemente com o envio da proposta comercial, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação com validade na data de realização da Dispensa, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, ou através do e-mail compras@potim.sp.gov.br.

4.2. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

4.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

c) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

e) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5 - PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme informações descritas no Termo de Referência.

5.2. - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. - Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 - DO PAGAMENTO:

6.1. - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até o 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.
6.2. - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1. Poderá o Município revogar/anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
7.2. - A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
7.3. - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potim, 22 de janeiro de 2024.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

DISPENSA Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O EVENTO DE CARNAVAL DE POTIM/SP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

1. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a realização do Evento de Carnaval Antecipado 2024 da cidade de Potim, se faz necessária a contratação de empresa especializada em produção de eventos, com a responsabilidade de locação, montagem e suporte da sonorização, iluminação de palco e imagem, também as contratações de grupos de pagode, baterias de escola de samba, cantores e puxadores de samba e demais atrações necessárias referentes aos shows para todos os dias do evento.

2. ITENS A SEREM CONTRATADOS:

a) Estrutura de Sonorização

12 CAIXAS DE DEFINIÇÃO MODELOLINE ARRAY 2X12" COM NO MÍNIMO 800 Watts CADA.
12 CAIXAS SUBGRAVE, COM NO MÍNIMO 2 ALTOFALANTES DE 18" 800 WATTS CADA
01 CONSOLE DIGITAL (MESA DE SOM), DE 32 CANAIS
06 AMPLIFICADORES (SENDO 02 AMPL. DE 5.0, 2 AMPL 3.5 E 2 AMPL. 2.0)
01 PROCESSADOR
BACK LINE
02 CAIXAS SPOT COM NO MINIMO 1 ALTOFALANTE DE 12" OU 15" E UM DRIVE DE 800WATTS CADA, COM AMPLIFICADORES COMPATIVEIS.
01 CUBO PARA MONITOR DE GUITARA
01 CUBO PARA MONITOR DE CONTRA-BAIXO
01 SISTEMA DE FONE DE 4 VIAS
05 GARRAS
01 MAIN POWER
CABOS AC
04 MICROFONES SEM FIO
10 MICRO FONES PARA VOCAL E INSTRUMENTO15 PEDESTAIS
01 KIT MICROFONE PERCURSSÃO E BATERIA
04 SPOT DE 12"
02 PARES DE SAID
01 MULTI CABO MEDINDO 30 METR0
10 DIRECT BOX
CABOS E AUXILIARES (ENTRE ELES P 10 E XLR BALANCIADOS)

b) Estrutura de Iluminação de Palco

12 PAR LED RGBW 18X18W
10 ATOMIC RGBW
06 REFLETOR COBY 200W
12 BEAM 9R
01 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR

c) Estrutura e Telão de Led de Alta Definição

01 TELÃO MEDINDO 5 X 3 M RESOLUÇÃO P 3.9 MM

d) - Shows e Apresentações
DIA 01/02/2023
01 SHOW DE "MC" ESTILO HIP HOP 20:h00
01 SHOW BATERIA ESCOLA DE SAMBA, MÍN. 15 COMPONENTES 23:h30

DIA 02/02/2024
01 SHOW CANTOR DE SAMBA, AXÊ E PAGODE (SOLO) 20:h00
01 SHOW DE BANDA DE SAMBA, AXÊ E PAGODE, MÍN. 7 COMP. 22:h30

DIA 03/02/2023
01 SHOW CANTOR SAMBA, AXÊ E PAGODE (SOLO) 16:h00
01 SHOW GRUPO DE PAGODE, MÍN. 6 COMPONENTES 18:h30
01 SHOW BANDA DE SAMBA, AXÊ E PAGODE, MÍN. 7 COMP. 22:h30

DIA 04/02/2023
01 SHOW GRUPO DE PAGODE, MÍN. 5 COMPONENTES 16:h00
01 SHOW GRUPO DE PAGODE, MÍN. 7 COMPONENTES 19:h00
01 SHOW BANDA SAMBA, AXÊ E PAGODE, MÍN. 9 C0MP. 22:h30

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contratado(a) terá a responsabilidade do cumprimento das normas estabelecidas pela direção de eventos, sendo estas normas contratuais respeitadas em seu total estando atreladas aos prazos e datas prescritos neste edital.

Será de responsabilidade da contratada possuir todos as especificações necessárias, equipe técnica de som e iluminação composta por no mínimo de 02 (duas) pessoas da própria contratada, estrutura de montagem e desmontagem dos equipamentos (carros para transporte de equipamentos e 01 hostess), 02 DJ's.

Para que se determine a entrega do serviço a empresa contratada deverá após o termino da montagem apresentar as devidas documentações (ART da montagem de som, iluminação e elétrica), cumprindo todas as normas técnicas exigidas pelos órgãos de aprovação a que lhe cabe para liberação do evento.

4. - DOS VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTRUTURA DE SOM	SV	4	R$ 2.750,00	R$ 11.000,00
02	ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO	SV	4	R$ 2.250,00	R$ 9.000,00
03	ESTRUTURA DE IMAGEM	SV	4	R$ 2.225,00	R$ 8.900,00
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW E APRESENTAÇÕES	SV	1	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 49.400,00**	

5. - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. DA ENTREGA

1.1. - A execução do objeto ocorrerá do dia 01 à 04 fevereiro de 2024, tendo a obrigatoriedade de estar com toda a estrutura contratada e pronta para a vistoria no dia 31 de janeiro de 2024.

1.2. - Os serviços deverão ocorrer no Parque Francisco de Assis Galvão, Bairro Frei Galvão, Potim/SP. Telefone para contato: (12) 3112-2783.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

2.1. - Todas as ferramentas e materiais que serão utilizados na execução do objeto deverão ser fornecidos pela Contratada, estando o preço dos mesmo incluso no valor da prestação de serviços.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviço em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

2.3. - A prestação dos serviços/fornecimento de que trata esta Dispensa de licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela execução do objeto no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

3.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferencia e posterior pagamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

4.2. - Prestar toda a informação necessária à execução do objeto.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

DISPENSA Nº 002/2024

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente Dispensa, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTRUTURA DE SOM	SV	4		
02	ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO	SV	4		
03	ESTRUTURA DE IMAGEM	SV	4		
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW E APRESENTAÇÕES	SV	1		
			VALOR TOTAL:		

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Dispensa de licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da Proposta.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 003/2024

DISPENSA Nº 002/2024

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA – FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ **I. E:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

_ _____

Nº: _____, **Complemento:**_____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ **Agência:** _____ **Conta Corrente:** _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome:_____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ **Nacionalidade:** _____

CPF Nº: _____ **R.G:** _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

_____**Nº:** _____, **Complemento:** _____

Bairro: _____, **Cidade:** _____

Estado: _____, **CEP:** _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ **R.G Nº:** _____

E-mail: _____

Percentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.